

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE
DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E DOIS**

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se, com início às vinte horas e trinta minutos, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Avis, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/09/2022);
- B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);
- C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
- F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS;
- G) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
- H) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/- ENCARGOS PLURIANUAIS;
- I) FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/ADESÃO;
- J) PLATAFORMA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- K) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022-2023/ENCARGOS PLURIANUAIS;
- L) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS;
- M) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2023-2027 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, José António Pereira Grilo, Eurico Augusto Joglar de Figueiredo Pais, Carina Isabel Nobre Tobias, Maria Leonor Maia Xavier, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, José Manuel Ferreira Correia, Dolores José Grilo Brazão, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, José Armando Paulino Carreiras, António José Lopes Carreiras, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, Maria Isabel Dias

Rosado, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e João Miguel Brazão Martins.

SUBSTITUIÇÕES:

Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação: José Ramiro da Silva Caldeira em substituição do membro Tiago José Damião Antunes, Rosa Margarida Raimundo da Graça em substituição da membro Rita Margarida Velez Grilo da Costa Varela e Maria Lúcia Pexirra Velez em substituição da membro Ana Luísa de Almeida Martins Varela.

FALTAS

Faltou a esta sessão a membro Susana Isabel Ramos Pais.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes e Salomé Nobre Marques Guilhermino.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) TEMPORAL

O membro Rui Henriques usou da palavra para manifestar solidariedade com o distrito de Portalegre e, em particular, com as freguesias do Município de Avis, pelos prejuízos decorrentes do temporal ocorrido nos últimos dias, nomeadamente a freguesia de Figueira e Barros que ficou com a ponte que liga a localidade à EN 243 intransitável.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros agradeceu o apoio.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) ATA DA SESSÃO ANTERIOR (30/09/2022)

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de setembro de 2022.
DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da referida sessão.

Os membros António Mota Primo, Rosa Graça e Lúcia Velez não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

O membro Rui Henriques referiu que o conteúdo da ata está muito próximo daquilo que era solicitado pelo PS.

B) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE ERVEDAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da Freguesia de Ervedal a solicitar o seguinte:

a) Apoio humano e logístico para a realização da Feira de Ervedal, nos dias 15 e 16 de outubro;

b) Os meios e o equipamento necessário para a realização da fogueira de Natal, na noite do dia 24 de dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal (de concessão e ratificação da concessão dos apoios solicitados), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ervedal não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedida de o fazer.

D) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência do autocarro, no dia 10 de dezembro, para efetuar uma visita à Vila Natal, em Óbidos, com a população.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de ratificação da concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

E) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente comunicação da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão a solicitar a cedência de viatura com plataforma para montar luzes de Natal, nos dias 28 e 29 de novembro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal (de ratificação da concessão do apoio solicitado), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

F) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO/ATRIBUIÇÃO DE APOIOS

Pela Câmara Municipal foram presentes comunicações da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar o seguinte:

a) Apoio humano e logístico para a realização da Feira de Benavila, nos dias 08 e 09 de outubro;

b) A cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 04 de dezembro, para realização do almoço de Natal dos reformados;

c) A cedência do autocarro, no dia 04 de dezembro, para transportar os reformados de Valongo, a fim de participarem no almoço de Natal;

d) A cedência de uma retroescavadora e de um trator com reboque para carregamento e transporte de lenha para as fogueiras de Natal, em Benavila e em Valongo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar as deliberações da Câmara Municipal, (de concessão e de ratificação da concessão dos apoios solicitados), enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente da Junta da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

G) ALTERAÇÕES MODIFICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de alterações modificativas:

- Alteração número doze, alteração modificativa ao orçamento da receita número quatro, no valor de 54.000,00€ (cinquenta e quatro mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O membro Rui Henriques solicitou uma explicação para o facto de ter sido feita esta alteração modificativa.

O Senhor Presidente da Câmara informou que esta alteração tem a ver com inserção de rubricas que não estão inscritas no orçamento, nomeadamente dividendos do Fundo de Apoio Municipal, Programa Cultura em Rede e subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

H) CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO +/- ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente a uma candidatura para Contrato Emprego Inserção + (pessoas com deficiência e incapacidade), através do IEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

I) FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE PORTALEGRE/ADESÃO

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para adesão do Município de Avis à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. Esta adesão implica o pagamento de uma quota anual no montante de 500,00€ (quinhentos euros).

O membro Rui Henriques referiu que não percebe o porquê de o Município passar a ser associado e não ter direito a voto nas Assembleias Gerais. Qual é o papel do Município nesta Federação?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que, a nível da CIMAA, também, foi colocada essa questão e que a mesma tem a ver com os estatutos da Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre. A adesão do Município é uma forma de ajudar face às dificuldades financeiras da Federação.

O membro António Mota Primo interveio para informar que, de acordo com os estatutos, apenas as Associações de Bombeiros têm direito a voto.

O Senhor Presidente da Assembleia referiu que está de acordo com a adesão à FBDP e sugeriu a possibilidade de, além dos associados normais, definir uma categoria diferente para os municípios.

O membro José Armando Carreiras perguntou se o valor da quota anual é igual para todos os municípios?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aderir à Federação de Bombeiros do Distrito de Portalegre.

J) PLATAFORMA MUNICIPAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais inerentes à adesão do Município à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Caberá ao Município o pagamento de 4.878,05€ (quatro mil, oitocentos e setenta e oito euros e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor estimado para a subscrição da Plataforma ODS Local, por um período de três anos.

O membro Rui Henriques questionou quais são os objetivos desta plataforma municipal.

O Senhor Presidente da Câmara informou que a CIMAA e os seus Municípios assumem o caráter prioritário da Resolução da ONU “Transformar o nosso Mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável” e comprometem-se através da presente Carta de Compromisso a aderir ao portal ODSLocal, enquanto ferramenta *online* inovadora que visa apoiar a integração da ODS ao nível municipal, envolvendo o poder autárquico e a sociedade civil, através da versão avançada da Plataforma ODSLocal, conforme descrito na documentação apresentada.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

K) ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIOECONÓMICOS PARA ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO E ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO 2022-2023/ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos seguintes encargos plurianuais:

a) Atribuir, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior, 30 bolsas de estudo para o ensino superior, no valor de 112,80€/mês, por um período de nove meses, com um custo anual previsto de 30.456,00€.

b) Participar em 100% o valor dos passes dos estudantes que frequentam o ensino secundário e se deslocam diariamente para as Escolas Secundárias de Ponte de Sor e de Estremoz: o valor unitário da tarifa, tendo como referência o mês de outubro, é de 125,65€ (7 alunos no circuito Avis-Estremoz-Avis) e de 120,85€ (19 alunos no circuito Avis-Ponte de Sor-Avis), estimando-se um custo total anual de 32.421,00€.

O membro Rui Henriques verificou que, este ano, há uma alteração relativamente a anos anteriores. Trata-se da comparticipação em 100% do valor dos passes dos alunos do ensino secundário. Foi acautelada a situação dos alunos que não vão para Estremoz nem para Ponte de Sor?

O Senhor Presidente respondeu que este apoio se destina aos alunos que frequentam o ensino secundário público nas Escolas Secundárias de proximidade: Ponte de Sor e Estremoz e se deslocam em transportes públicos. Tendo terminado o Programa de Apoio à Redução Tarifária (25% do valor da tarifa) para os transportes públicos, o Município apresentou proposta para que os alunos não tenham de suportar 50% do passe (nos anos letivos anteriores, o Município apoiava em 50% o passe mensal). Em relação ao ensino profissional que existe em Sousel e Alter-do-Chão, por exemplo, os alunos estão abrangidos pelo fundo social europeu, tendo apoio para estas despesas.

O membro Rui Henriques concorda que se atribua o valor do passe para apoiar as famílias e quem está a estudar em Ponte de Sor e em Estremoz. Contudo, nestas escolas não há uma oferta muito diversificada. Sugeriu que fosse concedido apoio (no valor do passe) aos alunos que vão estudar para outros locais onde têm oportunidade de escolher uma área para a qual não encontram resposta próximo da residência habitual.

O Senhor Presidente da Assembleia sugeriu que a Câmara Municipal, se assim o entender, possa avaliar a pertinência desta questão.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal e sugerir ao Órgão Executivo a ponderação da questão suscitada no que respeita aos estudantes que, por razões de prosseguimento da sua vida escolar, se veem na contingência de se deslocar para fora da sua residência habitual.

L) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS FREGUESIAS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta para revogar a deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, sobre o assunto identificado em título, por falta de enquadramento legal da mesma e proceder ao pagamento das quantias devidas, desde o mês de julho de 2022, às freguesias.

O membro Rui Henriques recordou que a Assembleia teve um entendimento sobre esta matéria. As verbas foram pagas, às freguesias, até junho. Qual foi a opinião da Câmara perante este parecer jurídico?

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que havia o entendimento de que, a partir de junho, deixava de haver enquadramento legal para continuar a fazer a transferência das verbas para as freguesias. Contudo, segundo o parecer jurídico, está previsto no Orçamento de Estado que os valores deveriam continuar a ser pagos. Desta forma, os mesmos irão ser pagos às freguesias até dezembro.

O membro Rui Henriques perguntou sobre quais as razões que levaram à solicitação deste parecer.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que foi a Câmara que decidiu pedir o parecer. Como o orçamento não está fechado, há um fundamento jurídico para transferir as verbas em falta para as freguesias.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

M) DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 2023-2027 E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023

Pela Câmara Municipal foram presentes as propostas das demonstrações orçamentais para 2023-2027 (incluindo o mapa de pessoal do Município para o ano de 2023), importando o orçamento, quer na receita quer na despesa, no montante de 15.526.840,00€ (quinze milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta euros) para o ano de 2023.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou, em linhas gerais, os aspetos mais relevantes contidos na proposta de demonstrações orçamentais de 2023.

O membro Rui Henriques expôs o seguinte:

a) Foi elaborado um mapa que reporta à previsão de despesa (quadro 6), mas não existe mapa similar no que respeita à receita.

b) O Município está a perder cada vez mais população. No passado, perdiam-se os alunos que transitavam para o secundário, agora já se perdem alguns que frequentam o 3.º ciclo. Há, a este nível, falta de inovação.

c) Não faz sentido a existência de instituições de apoio à 3.ª idade em cada freguesia. A CIMAA tem um estudo que indica que daqui a 5 anos irão faltar utentes para estas instituições. Por exemplo, porque não a construção de um equipamento vocacionado para as questões da saúde mental. A estrutura de apoio social em Figueira e Barros conseguirá suportar uma equipa que, hoje, é cada vez mais exigente a nível de habilitações? Será o Município a suportar os custos do pessoal? Considera que há falta de visão e que faz sentido haver respostas diferenciadoras.

d) Há previsão para a implementação global de uma contabilidade de custos, extremamente importante por uma questão de transparência?

A Técnico Superior Dolores Brazão pediu a palavra à Mesa e esclareceu, relativamente a a), que essa comparação nunca foi feita em anos anteriores. Será considerada essa sugestão na elaboração dos próximos documentos.

A membro Rosa Graça referiu o seguinte:

a) O relatório fala num acréscimo da despesa em 491.000,00€ por causa do pessoal transferido no âmbito da descentralização de competências na área da educação. Mais à frente, resultado da transferência de trabalhadores do Agrupamento de Escolas, fala num aumento de 498.000,00€ nas despesas com pessoal. O que é que contempla? Referem-se ao mesmo?

b) A que é que se deve o valor da despesa para aquisição de bens e serviços, nomeadamente “outros trabalhos especializados” (627.345,00€)? Que trabalhos são estes?

A Técnico Superior Dolores Brazão pediu a palavra à Mesa e prestou os seguintes esclarecimentos:

a) Às despesas com pessoal resultante da transferência de competências, acrescem os encargos com fornecimentos e serviços.

b) Os trabalhos especializados são subdivididos em vários projetos, incluindo saneamento que absorve grande parte do valor desta rubrica e todas as demais despesas com a natureza de trabalhos especializados.

O membro Rui Henriques perguntou se o Senhor Presidente da Câmara já teve contacto com alguém do governo sobre os apoios a disponibilizar para fazer face aos prejuízos provocados pelo temporal?

O Senhor Presidente da Câmara informou que já tinha tido contacto com o Ministro da Administração Interna e com a Ministra da Coesão Territorial. Solicitou, ainda, ao Técnico Superior Rui Garcia, coordenador municipal de proteção civil, presente nesta sessão, que prestasse esclarecimentos sobre esta questão. O técnico comunicou que foi realizada uma reunião com os representantes dos municípios, da CIMAA e da CCDRALentejo, bem como com um representante da Ministra da Coesão Territorial, tendo ficado acordado que os municípios procederiam ao levantamento dos prejuízos nas seguintes áreas: habitação, atividades económicas, equipamentos e infraestruturas municipais. Ficou de ser feita uma estimativa dos valores dos danos causados pelo temporal. Ficará responsável pela estimativa desses danos, o Diretor de Departamento Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos apresentados, deliberou, por maioria de catorze votos a favor e seis abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo Grupo de Cidadãos por Avis, aprovar os mesmos.

3 – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve intervenção do público nesta sessão.

4 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas C) a M).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia desejou a todos boas festas e um ano de 2023 melhor e declarou encerrada a sessão, eram vinte e duas horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.